

APURACANA O MUNICÍPIO E A COMARCA

BRASÃO DE APUCARANA

Projetada em 1934 pela Companhia de Terras Norte do Paraná, a região de Apucarana foi colonizada para ser um dos polos intermediários da produção agrícola destinada a abastecer núcleos maiores como Londrina e Maringá.

Após o reconhecimento do terreno e o levantamento topográfico, a companhia colocou à venda lotes urbanos e rurais que, devido a fertilidade do solo e a determinação dos colonos, produziram uma "cidade relâmpago" no final da década de 1930.

O município de Apucarana foi criado concomitantemente com a comarca pelo Decreto-Lei nº 199 de 30 de dezembro de 1943.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Apucarana foi criada pelo Decreto-Lei nº 199 de 30 de dezembro de 1943 e instalada no dia 19 de abril de 1944, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.982/1944. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Antonio Franco Ferreira da Costa. De entrância final compreende, além da sede, os Serviços Distritais de Cambira, Nova Itacolomi, Pirapó e São Pedro.

O Foro Judicial é composto de 6 Varas Judiciais e o Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: 1º Tabelionato de Notas; 2º Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protestos de Títulos acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; 1º Serviço de Registro de Imóveis acumulando precariamente o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais; e 2º Serviço de Registro de Imóveis ¹



Fórum Desembargador Clotário de Macedo Portugal